



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.515, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
CONTRATOS nº 107/2026 e nº 108/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como GESTORA SUPLENTE, a Sra. **Deisi Paim Machado**, Chefe do setor do Transporte, como FISCAL TÉCNICO (Titular), a Sra. **Clarissa Eisinger Guimarães**, Enfermeira, como FISCAL TÉCNICO (Suplente) e, ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **Gilvane Freitas Pereira**, Agente Administrativo, dos contratos abaixo relacionados, celebrados sob o mesmo procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 45/2026, Processo Administrativo nº 399/2026, Processo Digital nº 3144/2026), conforme especificações a seguir:

I - **Contrato nº 107/2026** – Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA (CNPJ: 89.342.497/0019-69) | **Objeto:** Aquisição de 2 (dois) veículos automotores zero km, tipo passeio, sedan, 5 ocupantes, GM/Chevrolet Onix Plus 1.0 MT, ano/modelo 2026, cor branca | **Valor:** R\$ 207.600,00 | **Vigência:** Até o encerramento da garantia de 12 meses.

II - **Contrato nº 108/2026** – Empresa: MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 14.480.377/0001-08) | **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância de suporte básico (Tipo B), zero km, marca Ford Transit, devidamente transformada e adaptada para uso médico de emergência | **Valor:** R\$ 310.000,00 | **Vigência:** Até o encerramento da garantia de 12 meses.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 10/09/2026.*